

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 051100543**

Ref.: Ofício SGP-12 nº 553/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento EDUC nº 55/2021, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Segurança Urbana e da Educação a respeito da vigilância nas Unidades Escolares e CEUs do Município.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSAChefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 29/09/2021, às 20:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051100543** e o código



CRC E5978BFD.

fls. 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Superintendência de Operações

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

PROCESSO 6010.2021/0002453-0

Informação SMSU/SOP Nº 050686118

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

Interessado: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.

Assunto: Requerimento REQCOM EDUC nº 55/2021 do Vereador Eliseu Gabriel - Informações sobre a vigilância nas Unidades Escolares e nos CEUs da Cidade.

À: SMSU.

Senhor Secretário Adjunto.

Com os nossos cordiais cumprimentos, segue abaixo em síntese, as informações relativas ao Policiamento nas Unidades Escolares no âmbito do nosso Município:

- a)** Policiamento na Modalidade de Rondas Motorizadas: Com uma Viatura dedicada diturnamente e exclusivamente ao Programa de Proteção Escolar, em cada área das nossas Inspetorias.
- b)** Policiamento na Modalidade de GCMs Fixos: Com o emprego do efetivo da Diária de Atividade Complementar - DEAC, priorizando-se as unidades com maior nível de riscos.
- c)** A atuação da Guarda Civil Metropolitana tem sido eficiente e extremamente necessária, porém faz-se necessário o aumento do efetivo.

Cabe-nos informar que mesmo com a pandemia do covid-19, durante o ano de 2020, todas as escolas foram policiadas com Rondas, e muitas delas com policiamento fixo no período noturno visando a preservação e proteção ao patrimônio público.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos dos Santos Queiroz, GCM - Inspetor Superintendente**, em 23/08/2021, às 16:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050686118** e o código CRC **8BDF4E4A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Núcleo Técnico do Secretário Adjunto**

Rua da Consolação, 1379, 12º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-000

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2021/0002453-0**Informação SMSU/ADJUNTO Nº 050712146**

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL II**Senhor Procurador Chefe,**

Restituo-lhe com as informações de link. 050686118, que acompanho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Dalmo Luiz Coelho Alamo, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/08/2021, às 15:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050712146** e o código CRC **D1121F31**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Gestão de Contratos - Vigilância

Rua Borges Lagoa, 1230, - @cidade_unidade@/SP - CEP 03229-030

Telefone: 33960426

PROCESSO 6010.2021/0002453-0

Encaminhamento SME/COSERV/DIGECON -VIGILÂNCIA Nº 050929300

São Paulo, 26 de agosto de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Requerimento EDUC nº 55/2021, solicitando informações a respeito da vigilância nas Unidades Escolares e CEUs do Município.

SME/ COSERV

Sra. Coordenadora

Em atendimento ao ofício SGP 12 n. 553/2021, SEI (050325530), esclarecemos que todos os CEUs e algumas Unidades Escolares e Administrativas contam com o serviço de vigilância patrimonial, por meio de contratação de empresas terceirizadas. Os contratos vigentes estão relacionados na planilha abaixo e poderão ser consultados no Portal de Processos Administrativos da Prefeitura de São Paulo, através do link: <https://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx>, onde é possível verificar as características do atendimento.

Vigilancia - CEUs.	6016.2021/0031090-0	71/SME/2021
Vigilancia - CEUs.	6016.2021/0031094-2	76/SME/2021
Vigilancia - CEUs.	6016.2021/0031098-5	74/SME/2021
Vigilancia - CEUs.	6016.2021/0031102-7	75/SME/2021
Vigilancia - CEUs.	6016.2021/0031106-0	73/SME/2021
Vigilancia - CEUs.	6016.2021/0031109-4	72/SME/2021
Vigilancia - CEUs.	6016.2017/0000838-6	027/SME/2017
Vigilancia - CEUs.	6016.2017/0000838-6	028/SME/2017
Vigilancia - UEs.	6016.2021/0040966-3	105/SME/2021
Vigilancia - UEs.	6016.2021/0040966-3	106/SME/2021
Vigilancia - UEs.	6016.2021/0040966-3	107/SME/2021
Vigilancia - ADM.	6016.2017/0000817-3	49/SME/2016
Vigilância ADM.	6016.2020/0105299-6	33/SME/2021
Sistema integrado de controle de acesso e segurança eletrônica - ADM.	6016.2020/0105833-1	32/SME/2021

Quanto a atuação da GCM, bem como a capacidade em atender as Unidades Educacionais que fls. 7 necessitam, não há como informar, uma vez que não temos os dados solicitados.

A fim de atender um número maior de Unidades quanto à necessidade de vigilância, encontra-se em fase de instrução um processo licitatório para contratação de vigilância eletrônica, através de instalação e monitoramento por câmeras. Todas as Unidades Educacionais serão contempladas para atendimento por meio desta contratação que se pretende realizar.

Diante do exposto, retornamos o presente e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renata Vidica Marques da Rosa, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 26/08/2021, às 16:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050929300** e o código CRC **BCE15932**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960210

PROCESSO 6010.2021/0002453-0**Encaminhamento SME/COSERV Nº 050937068**

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel.**Assunto:** Requerimento EDUC nº 55/2021, solicitando informações a respeito da vigilância nas Unidades Escolares e CEUs do Município.**SME/ASPAR****Assessor(a) Técnico(a) II,**

Retornamos o presente com a manifestação do Setor cnforme SEI nº 050929300.

Denyse Luque Bastos

R.F. 590.698.9/2

Responde pelo Expediente da Coordenadoria
de Contratos de Serviços e Fornecimento - COSERV
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃODocumento assinado eletronicamente por **Denyse Luque Bastos, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 27/08/2021, às 08:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050937068** e o código CRC **92096320**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2021/0002453-0**Encaminhamento SME/ASPAR Nº 050972816**

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel.**Assunto:** Requerimento EDUC nº 55/2021, solicitando informações a respeito da vigilância nas Unidades Escolares e CEUs do Município.**SME/Sec Adj****Senhora Secretária**

Em resposta à requisição da CASA/CIVIL/ATL II (050325680), sobre o Requerimento EDUC nº 55/2021 (050325530), restituímos o presente com as informações de SME/COSERV (050929300), (050937068).

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 27/08/2021, às 11:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050972816** e o código CRC **988512BD**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2021/0002453-0**Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 050974092**

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Ofício 553/2021 - Requerimento EDUC nº 55/2021, solicitando informações a respeito da vigilância nas Unidades Escolares e CEUs do Município.

PREF/CASA CIVIL/ATL II**Sr(a). Assessor(a) Técnico (a) Chefe**

Em atenção ao ofício em referência (050325530), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (050929300), (050937068), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (050972816).



Documento assinado eletronicamente por **Minea Paschoaleto Fratelli, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/08/2021, às 12:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050974092** e o código CRC **86697DB7**.